

Ofício Especial

Paço Municipal,  
Taquaral/SP, 20 de dezembro de 2022.

À Câmara Municipal de Taquaral

Ref.: Requerimento L/43/2022

*Recb. em 03/01/2023*  
Elisângela Aparecida Barboza  
Secretaria Parlamentar  
RG 26.605.393-2-SSP/SP  
*12:35 hr*

Exmo. Sr. Vereador Ari Fernando Jacinto,

A Casa Legislativa requisitou informações deste ente municipal a respeito de qual a empresa contratada para gerenciar o fornecimento e pagamento do auxílio alimentação dos servidores públicos; se a contratação se deu mediante a realização de processo licitatório; e se a empresa vencedora/contratada está credenciada junto aos mercados e demais comércios da cidade.

Pois bem.

O município deflagrou procedimento licitatório com o objetivo de contratar empresa para Fornecer, administrar e gerenciar o "cartão alimentação" dos funcionários públicos do Município de Taquaral (Processo licitatório nº 69/2022 - Pregão Presencial nº 14/2022); A empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** sagrou-se vencedora, gerando o Contrato Administrativo nº 50/2022.

No entanto, convém mencionar que a empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** não cumpriu a contento a prestação de serviços.

Os estabelecimentos **SUPERMERCADO DADICO** e **SUPERMERCADO MADALENA NUNES**, em tese, credenciados para aceitarem pagamentos pelo cartão alimentação da BK Bank, divulgaram informação de que não aceitam pagamento por meio deste da empresa.

Assim, considerando que a **supramencionada empresa vencedora** **dever-se-ia contar com 02 (dois) estabelecimentos credenciados da BK Bank**, ou seja, estabelecimentos que aceitariam o cartão alimentação na cidade, e não o fez, esta acabou por infringir o item 6.1 do Termo de Referência, do Edital nº 28/2022, combinado com o item 2.6 do Contrato Administrativo nº 50/2022.

Em ato contínuo, procedemos com a notificação extrajudicial para que a mesma se manifestasse quanto à ausência de estabelecimentos credenciados, e, oportunamente suspendemos a execução do contrato até que fosse regularizada a situação.

No mais, concomitantemente, houve a representação do presente Processo licitatório nº 69/2022 - Pregão Presencial nº 14/2022 junto ao Tribunal de Contas, o que vem sendo analisado pelo Órgão a respeito de eventual suspensão do mesmo.

Desse modo, **o presente contrato atualmente se encontra suspenso**, tudo em virtude do exposto acima.

Colho da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição desta Casa Legislativa para eventuais esclarecimentos adicionais considerados pertinentes.



**PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal